



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 101/2001

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.385, de 06 de julho de 2001;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.000,00-(quarenta e seis mil reais), para realização de despesas decorrentes da execução do Projeto Sentinela, mediante a seguinte classificação orçamentária.

1000	- SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
1002	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1002.15814831.032	- Programa Sentinela	
627/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	36.800,00
628/3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	9.200,00
TOTAL.....		46.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1300	-SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1301.11623462.075	- Apoio à Implantação e Instalação de Indústrias	
490/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	46.000,00
TOTAL.....		46.000,00

Luca

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PACO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2001

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DE
BOVOS DE Nº
UMUARAMA
D. DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PÁGINA MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2001

[Handwritten signature]
ANTONIO ERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
MARIA DAS DORES AGUIAR DANTAS
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 9 / 20 01
DE Nº 7982
UMUARAMA, 19 / 9 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto nº 222 / 2001
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS